



EDITAL DE SELEÇÃO

O município de Campos dos Goytacazes, por meio da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, neste ato representado pelo Presidente desta Fundação, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Jovens para o Projeto PROTEJO, integrante do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, conforme as disposições estabelecidas a seguir.

1 – DOS OBJETIVOS

1.1 O Projeto PROTEJO visa promover o acesso dos(as) jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social às políticas públicas governamentais. É objetivo maior despertar o interesse desses(as) jovens e adolescentes para a ampliação de seu leque de conhecimentos e oportunidades;

1.2 O Projeto PROTEJO será instalado na rua Dr Luiz Sobral Nº 56 – Parque Tamandaré - na cidade de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro;

1.3 O Projeto PROTEJO terá Carga horária total de 800 (oitocentas) horas aula, que será executada em 12 meses, com turnos manhã e tarde durante a semana, com intervalos às quartas-feiras;

1.4 Cada hora-aula terá a duração de 50 (cinquenta) minutos;

1.5 O turno terá 4 horas-aula.





2 – DO BENEFÍCIO

- 2.1** Os alunos matriculados receberão uma bolsa de formação no valor de R\$100,00 (Cem Reais), mensalmente, durante o período em que estiverem inscritos no PROTEJO;
- 2.2** O Beneficiário não poderá receber outro benefício de transferência de recursos diretos, atrelado ao seu NIS (Número de Inscrição Social);
- 2.3** Será condicionante para o recebimento do benefício, ter uma frequência mínima nas atividades desenvolvidas, comprovando assiduidade;
- 2.4** A porcentagem de frequência será progressiva, conforme o quadro, devendo ser observada a presença na ‘Ficha de Presença’;

Meses do PSFO	Porcentagem mínima de frequência
1º ao 3º mês	60% (igual ou superior a sessenta por cento)
4º ao 6º mês	65% (igual ou superior a sessenta e cinco por cento)
7º ao 12º mês	75% (igual ou superior a setenta e cinco por cento)

3 – DO PERFIL

- 3.1** É perfil do público alvo do PROTEJO o(a) jovem ou adolescente que:
- 3.1.1** Estiver em situação de vulnerabilidade social, conforme as diretrizes nacionais do Pronasci, Lei no 11.530/2007;
- 3.1.2** Possuir, na data da matrícula, idade entre 15 e 24 anos;
- 3.1.3** For morador(a) no município de Campos dos Goytacazes – RJ;
- 3.1.4** Egressos do sistema prisional;
- 3.1.5** Em cumprimento de medidas sócio-educativas ou de penas alternativas;
- 3.1.6** Expostos a violência doméstica e/ou urbana;
- 3.1.7** Em situação de rua;
- 3.1.8** Vítimas de criminalidade;

4 - DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES E DAS BOLSAS DE FORMAÇÃO

- 4.1** O público prioritário para as vagas abrange 150 jovens, de 15 a 24 anos, residentes no município de Campos dos Goytacazes – RJ.





4.1.1 Os jovens poderão ser identificados e encaminhados por representantes das instituições de acolhimento e proteção social do município, que atendam as condições de participação no Projeto.

4.1.2 Os jovens também poderão se inscrever de forma voluntária.

4.2 São atribuições dos jovens participantes do Protejo:

4.2.1 Participar das atividades do projeto;

4.2.2 Interagir com a comunidade e envolver a família;

4.3 As bolsas de formação, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), serão oferecidas aos candidatos regularmente matriculados no PROTEJO;

4.4 A desistência ou o não cumprimento das condições necessárias para a participação nos programas implicará na revogação da bolsa de formação.

5 – DA QUALIFICAÇÃO

5.1 Será oferecido, com recursos do Ministério da Justiça em parceria com a Prefeitura de Campos dos Goytacazes através da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, também, curso de qualificação em: Montagem e Manutenção de Computadores, capacitação integrante da Matriz Curricular do Projeto Protejo.

5.2 A distribuição da carga horária e os conteúdos ministrados no PSFO - Percorso Social Formativo serão os seguintes:

Oficina	Carga Horária por turma
Adaptação, Atividades Psicossociais, Construção de Percorso Social Formativo Individualizado, Rito de Passagem.	50
Drogas: Redução de Danos e Prevenção	20
Violências: Conceitos, Tipos e Atores, Cultura de Paz; Mediação de Conflitos; Direitos humanos	60
Autoestima e Identidade, Estética, Família e Paternidade Responsável, Sexualidade	50
Ampliação do Letramento	100
Saúde Física	50



Música Dança e Teatro	80
Educação Ambiental e Sustentabilidade	20
Informática, Comunicação digital, Mídia, Ferramentas e IPD	150
Curso de Qualificação em Informática (montagem e manutenção), (Oficina Profissionalizante)	200
Formação Socio-jurídica, Segurança Pública e Sistema Penal	20
Carga horária total	800h Por Turma

6 – DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas nos dias, **14, 15, 16, 19 e 20 de Setembro de 2011**, das **8:00 as 12:00** e das **14:00 as 17:00** no seguinte endereço: Avenida Rui Barbosa, 553 – Lapa – Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28013-000 – Sede da FMIJ – Fundação Municipal da Infância e da Juventude;

6.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, caso seja portador:

- a) carteira de identidade (RG);
- b) cartão de cadastro de pessoa física (CPF);
- c) comprovante de residência. Para casos de jovens que residam nas ruas, será exigida declaração escrita por assistente social do município, que afirme que o jovem pertence de fato à localidade;

6.3 Após a seleção dos jovens, os que não possuem os documentos descritos nos itens 6.2, alínea a) e 6.2 alínea b), a Equipe do Protejo irá viabilizar estes documentos junto com os jovens;

6.4 As inscrições para o processo seletivo, a matrícula bem como as atividades serão gratuitas.

7 – DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será composto de duas etapas;

7.1.2 A primeira etapa consiste na abertura de inscrições, preenchimento da ficha de inscrição dos ingressantes do Protejo pela comissão de seleção;





7.1.3 A segunda etapa consiste na divulgação do resultado e Homologação das inscrições feita pela Equipe Técnica do Protejo;

7.1.4 Terão prioridade os candidatos que estiverem expostos a um maior grau de vulnerabilidade social segundo os itens estabelecidos nos incisos 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 3.1.7 e 3.1.8 respectivamente;

7.1.5 A equipe do protejo, poderá se necessário, fazer visitas técnicas para comprovar a veracidade das informações prestada na ficha de inscrição

8 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A lista final com os nomes dos selecionados será divulgada a partir do dia **28 de Setembro de 2011** na sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude e no site da FMIJ, no endereço www.fmij.campos.rj.gov.br.

9 – MATRÍCULA

9.1 Após divulgação dos resultados terão início as matrículas, conforme calendário abaixo:

a) Candidatos selecionados: **29 e 30 de Setembro de 2011**.

9.2 A matrícula ocorrerá na sede da FMIJ na Avenida Rui Barbosa, 553 – Lapa – Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28013-000, das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00.

10 – CALENDÁRIO DO PSFO

10.1 As atividades do projeto terão início em **Outubro de 2011** e se encerrarão em **Outubro de 2012**, podendo haver alterações na calendário.

10.2 O local para início das atividades será informado na data da matrícula e poderá ser alterado conforme necessidade;



11 – DOS CASOS DE OMISSÃO E DA VIGÊNCIA

11.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude, em conjunto com o Comitê Gestor do Projeto PROTEJO;

11.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes – Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2011.

Mario Lopes Machado

Presidente da FMIJ

Matr: 21.586

